



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 227^a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município
2 de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil
3 e vinte e cinco, na Sala dos Conselhos – Situado na Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí /
4 SP. Estiveram presentes os conselheiros: **TITULARES E SUPLENTES: Representando o Poder**
5 **Público:** Alexandre Bonafé Brito (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Ivonete dos
6 Santos (Representante da SDS de Programas de atendimento à Criança e Adolescente), Everaldo
7 Fernandes dos Santos (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Pâmella Adrielle
8 Máximo Alves (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Márcia Sandra Leite
9 (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Cláudia Magalhães Caparroz
10 (Representante dos Trabalhadores Sociais da SDS), Adriana dos Santos Antônio (Secretaria de
11 Saúde), Lucélia Maia Lopes (Representante dos Trabalhadores Sociais da SDS); **Representando a**
12 **Sociedade Civil:** Ivan de Almeida Sales de Oliveira (Representante das Entidades de Trabalhadores
13 Sociais), Tanja de Vasconcelos Viana (Representante dos Usuários da Assistência Social), Edinalda
14 de Oliveira Silva Alves (Representante dos Usuários da Assistência Social), Mariana Lopes Zoppi
15 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência), Flávia Aparecida
16 Gonçalves Nascimento (Representante das Entidades Sociais que atuam com idoso), Nádia Cristina
17 Dias (Representante das Entidades Sociais que atuam com Criança e Adolescente), Solange Aparecida
18 Perretti, (Representante dos Movimentos Religiosos); **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Maria Lúcia
19 Almeida Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar), Daiane Soares dos Santos (Representante da
20 secretaria de Educação), Fabiana Barbosa Almeida Livramento (Secretaria de Saúde), Marly
21 Aparecida de Souza Andrade (Representante da Fundação Pró-Lar), Diane Pereira dos Santos
22 (Representante dos trabalhadores Sociais da SAS), Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos
23 Movimentos Religiosos); **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Bruno Mazzeli (Representante dos
24 Trabalhadores Sociais da SAS), Donizetti Francisco de Andrade (Representante da SDS de Programas
25 de Atendimento à Criança e Adolescente), Josiane Aparecida Cardoso (Representante secretaria de
26 Educação). Estavam presentes ainda a senhora Sueli Aparecida de Oliveira – Diretora da Diretoria de
27 Gestão, a senhora Camila Feitosa Giorgi, estagiária do Lar Frederico Ozanam, o senhor Mauro Pinto,
28 da Paróquia Santa Cecília. Às oito horas e quinze minutos o presidente Ivan solicitou para secretária
29 executiva, Adriana Gomes Pinto, que verificasse o quórum, havendo a **presença de 11 (onze)**
30 **Conselheiros Titulares, 3 (três) conselheiros suplentes (sendo 1 conselheiro votante),** a reunião do
31 Conselho Municipal de Assistência Social deu início com o presidente Ivan cumprimentando a todos
32 os presentes, e anunciando a **primeira pauta:** Ofício 745/2025 – GAB/ SDS – Aprovação da
33 utilização do recurso federal PROCAD SUAS 2025. Passou a palavra para a diretora de Gestão, a
34 senhora Sueli de Oliveira, que apresentou a planilha do recurso federal, do PROCADSUAS, de como
35 o recurso será utilizado e a Justificativa, como a seguir:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



RECURSO FEDERAL

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CADÚNICO – SUAS

PROCAD SUAS 2025
VALOR: R\$ 90.831,84

Elemento de Despesa	Valor
Pessoa Jurídica	90.831,84
Total	90.831,84

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualização de cadastros unipessoais conforme listagem enviada pelo MDS ao município, faz-se necessária a utilização do recurso PROCAD-SUAS para contratação de entrevistadores sociais para a realização de visitas no domicílio de famílias unipessoais com indicativo de pendência, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios no sistema.

Pessoa Jurídica: Entrevistador Social para o Cadastro Único.

36

37 Após explanação, o presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros para questionamentos e
38 dúvidas. Colocou a pauta em votação, sendo a pauta aprovada por unanimidade pela plenária. Na
39 sequência a **segunda pauta** ofício 774/2025 – GAB/SDS solicitação de pauta – Vigilância
40 Socioassistencial 2025 – Reprogramação. O presidente Ivan passou a palavra novamente para Diretora
41 de Gestão, a senhora Sueli de oliveira, que explanou sobre Reprogramação do Vigilância
42 Socioassistencial 2025, como a seguir:



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 2025
REPROGRAMAÇÃO
VALOR: R\$ 54.415,53

Elemento de Despesa	Valor
Custeio	34.855,53
Investimento	19.560,00
Total	54.415,53

Justificativa: A presente Planilha de Reprogramação foi apresentada neste Conselho em 20/02/2025, sendo o repasse realizado em dezembro de 2024 e janeiro de 2025, conforme a Resolução SEDS N.º 36/2024, com objetivo de fortalecer a implementação da Vigilância Socioassistencial no município, garantindo a estruturação e desenvolvimento das macroatividades de análise, monitoramento e planejamento da Política de Assistência Social. No entanto, neste momento, há a necessidade de adequação na descrição do elemento de despesa "Custeio", com a inclusão de: adiantamentos com despesas de viagem para capacitações de servidores, material de escritório, material de informática e multimídia, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Custeio: Capacitações, adiantamentos com despesas de viagem para capacitações de servidores, material de escritório, material de informática e multimídia.

Investimento: Computadores, notebooks, ares condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros

Ressaltamos que não haverá alterações de valores na planilha.

43

44



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

45 O presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros para questionamentos e dúvidas, e colocou
46 a pauta em votação, sendo que todos os conselheiros votaram favorável ao apresentado. Na **Terceira**
47 **pauta o ofício n.º 036/2025** – solicitação de inclusão de serviço na inscrição do registro institucional.
48 O presidente Ivan explicou para plenária que foi apresentada ao Conselho a solicitação de inclusão de
49 serviço na inscrição da JAM devido ao edital de Residência Inclusiva que está aberto. Durante a
50 discussão ficaram em dúvida sobre a inclusão do serviço no registro da OSC por ela não ter um ano
51 de atuação na atividade. Durante a discussão, a conselheira Cláudia Caparroz, manifestou
52 preocupação quanto à exigência de inscrição no CMAS como critério para participação no edital
53 vigente, destacando que tal requisito pode dificultar a participação de outras OSCs interessadas. A
54 conselheira Márcia informou que o referido edital será cancelado e passará por reformulações, o que
55 poderá contemplar ajustes nos critérios de participação. O presidente Ivan colocou que o plano de
56 trabalho das OSC foi feito para começarem as atividades em janeiro de 2026. Diante das informações
57 a inscrição da JAM foi suspensa. Iremos comunicar a OSC sobre o cancelamento do Edital, e ela irá
58 decidir o que deseja fazer: continuar com o pedido e iniciar o projeto em janeiro de 2026 com recurso
59 próprio, ou esperar o edital ser publicado novamente e fazer as alterações necessárias no plano de
60 trabalho. A leitura da minuta do Projeto de Lei o que seria a **quarta pauta**, a conselheira Márcia
61 solicitou para deixar por último por ser uma pauta mais demorada. Solicitação aceita pelo presidente
62 Ivan. **Quinta pauta**: indicação de um conselheiro para acompanhar a eleição para representante da
63 Secretaria de Desenvolvimento Social. A conselheira Mariana se colocou à disposição. A **sexta pauta**
64 foi deliberado a data da reunião de novembro que será dia vinte e oito de novembro. A **sétima pauta**
65 foi colocado a questão da Organização Social ASPAD que não estava aberta na ocasião da visita feita
66 pela comissão e agendada pela secretaria executiva do CMAS. E uma segunda tentativa de
67 agendamento sem sucesso. A plenária deliberou pelo início de abertura de processo de cancelamento
68 da inscrição da OSC. Na **oitava pauta**, foi abordada a situação da Organização da Sociedade Civil
69 Recomeçar, que ainda não agendou a visita, mesmo após ter sido notificada pelo CMAS. A notificação
70 foi entregue em decorrência de deliberação da plenária pela obrigatoriedade da visita, realizada na
71 reunião ordinária do mês de agosto. A Plenária deliberou por agendar uma reunião da comissão e da
72 mesa diretora do CMAS com a Organização Recomeçar. **Nona pauta** foi aprovada a renovação de
73 inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Acácia, Ozanam, Irmãs Carmelitas, CEPAC.
74 As OSCs Fênix e Viva Boa Vista foram aprovadas, mas será enviada notificação para as OSCs solicitar
75 a alteração na inscrição de acordo com plano de trabalho. Quanto a ONG Espaço Mulher o presidente
76 Ivan irá ajudar a comissão a analisar o plano de trabalho novamente devido a algumas dúvidas que
77 não foram sanadas. **Décima pauta**: foi colocada em votação a proposta de manutenção dos aparelhos
78 de ares condicionados da Sala dos Conselhos, com custo de R\$ 560,00 (quinquenta e seis reais).
79 A proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária, com o entendimento de que futura aquisição
80 ou manutenção deverá ser custeada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou pelo Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

81 Municipal da Criança e do Adolescente. Concluídas as pautas da reunião, o presidente Ivan fez a
82 leitura da Minuta de Lei do CMAS. Após a leitura da minuta foi sugerida a seguinte alteração: no
83 artigo Art. 10, parágrafo único. Aos titulares e suplentes é permitida 1(uma) recondução por igual
84 período. Terminou assim a reunião. O presidente Ivan agradeceu a presença de todos, e a reunião
85 ordinária foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. Eu Adriana Gomes Pinto, Secretária
86 Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e
87 aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretária Executiva do CMAS e será anexado a lista de
88 presença assinada dos Conselheiros e Visitantes.

89

90

91 *Ivan de Almeida Sales de Oliveira*

92 Presidente do CMAS

93 Gestão 2023 / 2025

94

95

96

97 *Adriana Gomes Pinto*

98 Secretária Executiva do CMAS